



Dra. tem direito ao reajuste conforme cálculo IPCA de SETEMBRO de 2023 a AGOSTO de 2024, de 0,42 para 0,44 para a tabela base. O percentual total no intervalo é de 4,3532%. Obs: sem atos diferenciados. Tabela autorizada pela gestão administrativa, moeda base aceita pela dentista, porém sugeriu valor para a área de endodontia.

Autorizada a aplicação de 100% do IPCA (4,6436%), Ref.: Dez 2024 - 1ª Qz, na Moeda Base

Dra. tem direito ao reajuste conforme cálculo IPCA de SETEMBRO de 2023 a AGOSTO de 2024, de 0,42 para 0,44 para a tabela base. O percentual total no intervalo é de 4,3532%. Obs: sem atos diferenciados. Tabela autorizada pela gestão administrativa, moeda base aceita pela dentista, porém sugeriu valor para a área de endodontia.